

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSO ao município de ALTO PARAGUAI, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao município de ALTO PARAGUAI pela passagem do seu aniversário no dia 16 de dezembro de 2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A região que compreende o território de Alto Paraguai foi largamente palmilhada por garimpeiros à procura de pedras preciosas e ouro. Sua história está ligada a Diamantino desde 1728. Terminado o ciclo do ouro e do diamante no século passado, restaram sítios e fazendas apenas. Novo ciclo garimpeiro se iniciou em 1938, com o garimpo do Gatinho e outros mais.

A corrutela garimpeira do Gatinho ganhou esse apelido devido às frequentes visitas de um pequeno felino (onça ou jaguatirica), junto ao córrego trabalhado pelos garimpeiros.

Em torno do garimpo do Gatinho ficava a Fazenda Velha de Teodomiro Agripino, a fazenda da família Mendes e o garimpo do “Come Feito”. Gatinho cresceu mais ainda com a descoberta dos ricos monchões de Espinhal, Várzea Bonita, Afonsinho e São Pedro.

O Decreto Lei nº 687, de setembro de 1945, desapropriou área de 3.600 hectares da Fazenda Varzearia para o patrimônio do Gatinho.

Em 17 de novembro de 1948, pela Lei nº 193, foi criado o distrito de Paz, com a denominação de Alto Paraguai. A alteração do nome deveu-se ao fato do município abrigar em seu território as nascentes do rio Paraguai. O município de Alto Paraguai foi criado em 16 de dezembro de 1953, pela Lei nº 709.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de parabenizar o Município de Alto Paraguai, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual